
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 152/2008 de 24 de Março de 2008

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar e colaborar com a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação Agrícola de Santa Maria, se reveste da maior importância para o desenvolvimento e fortalecimento das actividades agrícola e pecuária de Santa Maria, possibilitando através do associativismo um grande incremento para a modernização do sector nesta ilha;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola de Santa Maria, uma ajuda financeira no valor de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), com vista a apoiar a realização do Seminário “Associativismo e Cooperativismo Agrícola”, de modo a fazer face à logística organizacional inerente a este evento;

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar explorações agro-pecuárias, acção 7.3.2 – experimentação e divulgação, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

1 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.